

tigo 26.º, n.º 5, alínea d), da Lei n.º 37/2008, de 6 de agosto, do artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 275-A/2000, de 9 de novembro, e dos artigos 1.º, n.ºs 1 e 2, alínea c) e d), 3.º, n.ºs 1 e 2, e 8.º, n.ºs 1 e 2, e 9.º, do Regulamento de Mérito da Polícia Judiciária, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 32/2001, de 31 de julho, agracio, com Louvor Coletivo, os Inspectores Tiago Peixoto Carvalho e Fernando Jorge da Costa Mota Nunes, por terem revelado altos índices de competência, profissionalismo, dedicação e espírito de sacrifício, que permitiu a resolução num curto espaço de tempo, dos crimes de rapto, violação, tortura, homicídio e ocultação de cadáver, no âmbito do NUIPC n.º 148/14.4JBLSB e pela forma de Menção Elogiosa Coletiva, os Inspectores José Luís Carrapiço Pereira, Luís Miguel de Oliveira Severo Vicente, Helder Overlande Simões Carmo, Fernando Miguel Ribeiro Gonçalves, João Gabriel Serafim Chasse Santo, Pedro Fernandes Branco, Marisa Andreia Teixeira da Costa e Rafael Mannarino, porquanto de forma competente e dedicada prestaram um auxílio muito relevante naquela investigação, todos, contribuindo de forma significativa para a dignificação do papel da Polícia Judiciária.

14 de outubro de 2016. — A Ministra da Justiça, *Francisca Eugénia da Silva Dias Van Dunem*.

209944188

Louvor n.º 460/2016

Sob proposta do Diretor Nacional da Polícia Judiciária e ouvido o Conselho Superior da Polícia Judiciária, nos termos do artigo 26.º, n.º 5, alínea d), da Lei n.º 37/2008, de 6 de agosto, do artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 275-A/2000, de 9 de novembro, e dos artigos 1.º, n.ºs 1 e 2, alínea c) e d), 2.º, 3.º, n.ºs 1 e 2, 4.º, n.º 1, 8.º, n.ºs 1 e 2, e 9.º do Regulamento de Mérito da Polícia Judiciária, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 32/2001, de 31 de julho, agracio, com um Louvor o inspetor Pedro Miguel Vieira Casquinha por ter revelado altos índices de competência, profissionalismo, voluntariedade e entrega à causa pública durante a investigação do NUIPC 79/13.0JBLSB, que decorreu de maio de 2013 a julho de 2014 e permitiu desmantelar uma organização criminosa que se dedicava à prática de crimes violentos e com uma Menção Elogiosa Coletiva os inspetores chefe Vitor Manuel Ferreira Matos e Augusto Manuel dos Santos Martins e os Inspectores Hugo Jorge Gomes da Silva, Arménio Claro Pontes, Luís Miguel de Simas Miranda, José Pedro Costa Pedrosa Botas, Dídia Marisa da Silva Ferreira, Fábio Lopes Domingues, Mariana Teresa Fresco Cruzeiro, Mário dos Santos Ramos, José Ricardo Freire Chorão, Luís Maria Graça de Pinho Araújo, António Manuel Trindade dos Santos e Rui Miguel Ribeiro Cardoso Gonçalves pelo contributo determinante que prestaram no âmbito daquela investigação, demonstrando elevada disponibilidade, grande responsabilidade e compromisso com o serviço, contribuindo todos para o prestígio e bom nome da Polícia Judiciária.

14 de outubro de 2016. — A Ministra da Justiça, *Francisca Eugénia da Silva Dias Van Dunem*.

209944171

Louvor n.º 461/2016

Sob proposta do Diretor Nacional da Polícia Judiciária e ouvido o Conselho Superior da Polícia Judiciária, nos termos do artigo 26.º, n.º 5, alínea d), da Lei n.º 37/2008, de 6 de agosto, do artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 275-A/2000, de 9 de novembro, e dos artigos 1.º, n.ºs 1 e 2, alínea c) e d), 3.º, n.ºs 1 e 2, 8.º, n.ºs 1 e 2, e 9.º do Regulamento de Mérito da Polícia Judiciária, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 32/2001, de 31 de julho, agracio, com Louvor Coletivo os Inspectores Fernando Manuel dos Santos Bispo, Rui Miguel Inácio Bandeira, Valter Leonardo Fernandes Pereira Silva Lucas, Henrique Daniel Domingos Ferreira, Emanuel José Castanheira da Silva Rosa, Hugo Gastão do Espírito Santo Pinto dos Reis, Rita Isabel Martins Cardoso, Vânia Maria Oliveira Godinho, Sandrine Borges da Silva, Filipe Alexandre de Almeida Madureira, Ricardo Jorge Cerdeira David e com Menção Elogiosa Coletiva os Especialistas Adjuntos Carmen Gracinda Dias, Lino Manuel Lima Henriques e João Paulo Seguro Cardoso, por exemplar abnegação, espírito de sacrifício, reveladores de excecionais valores de natureza ética e profissional, que permitiram esclarecer um crime de sequestro e homicídio qualificado e que contribuíram de forma significativa para a dignificação da Polícia Judiciária.

14 de outubro de 2016. — A Ministra da Justiça, *Francisca Eugénia da Silva Dias Van Dunem*.

209944163

Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P.

Despacho (extrato) n.º 12594/2016

Por despacho de 14 de setembro de 2016 de S. Ex.ª a Secretária de Estado Adjunta e da Justiça:

Lic. Amado Fernando Queiroz de Moura Marques — autorizada a renovação da comissão de serviço no cargo de Técnico Diretor do grupo de pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica, área de anatomia patológica, citológica e tanatológica, nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro, com efeitos a partir de 17 de abril de 2016. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

29 de setembro de 2016. — A Diretora do Departamento de Administração Geral, *Isabel Santos*.

209926173

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Direção-Geral do Ensino Superior

Aviso n.º 12717/2016

Publica-se, nos termos do n.º 2 do 21.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março, que, por meu despacho de 29 de julho de 2015, proferido ao abrigo do n.º 1 do referido artigo do mesmo diploma legal, foi registada, nos termos do anexo ao presente aviso, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Produção para Contextos *Web* pela Escola Superior de Educação de Santarém do Instituto Politécnico de Santarém.

10 de outubro de 2016. — O Diretor-Geral do Ensino Superior, *Prof. Doutor João Queiroz*.

ANEXO

1 — Instituição de ensino superior

Instituto Politécnico de Santarém — Escola Superior de Educação de Santarém

2 — Curso técnico superior profissional

T274 — Produção para Contextos *Web*

3 — Número de registo

R/Cr 326/2015

4 — Área de educação e formação

213 — Audiovisuais e Produção dos *Media*

5 — Perfil profissional

5.1 — Descrição geral

Planear, coordenar, gerir e implementar um sistema de gestão *web*, em múltiplos contextos, contribuindo para o aperfeiçoamento da comunicação *online* da empresa.

5.2 — Atividades principais

a) Elaborar estratégias de comunicação e posicionamento na *web* de uma instituição;

b) Elaborar estratégias de imagem e de presença na *web* social;

c) Gerir, coordenar e elaborar conteúdos digitais *web* para suporte à gestão de BackOffice;

d) Planear e produzir textos e outros conteúdos informativos e ou de marketing para a *web*;

e) Dinamizar e promover a comunicação organizacional com recurso ao social *media*;

f) Planear, configurar e administrar sistemas de gestão de conteúdos garantido a segurança na *web*;

g) Coordenar e acompanhar o desenvolvimento tecnológico adaptando os sistemas e as estratégias de acordo com os desafios que emergirem;

h) Elaborar e promover estratégias de promoção e divulgação na *web*;

i) Coordenar, projetar e implementar atividades de gestão, de supervisão e de avaliação do seu trabalho e do trabalho de terceiros.